



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1157/GR/UFGS/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1044/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, com ingresso em 2020.1, de acordo com o EDITAL Nº 1044/GR/UFGS/2019.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Classificados:

Classificação	Candidatos aprovados	Nota final	Orientador
1º	Jaqueline Beatris Zanella	9,2	Prof. Dr. Jonatas Cattelam
2º	Estela Dall'Agnol Gianezini	8,9	Prof. Dra. Tatiana Champion
3º	Larissa Donat Almagro	8,8	Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves
4º	Sara Cecato	6,3	Prof. Dra. Tatiana Champion
5º	Vilson Luis Junior Periolo	6,1	Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves
6º	Carla Munique Aparecida Guarda	6,0	Prof. Dra. Dalila Moter Benvegnú

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá demonstrar interesse pela vaga pelo *e-mail* da secretaria do PPG-SBPAS (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br com cópia maiara.azevedo@uffs.edu.br) **até dia 18 de dezembro de 2019.**

2.2 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPG-SBPAS, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, no 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020.**

2.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluiu o curso de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual 11039/ PR, de 03/01/1995;

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 As aulas serão realizadas no seguinte endereço: no Prédio da Administração do Complexo Hospitalar Veterinário localizado na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza-PR,

3.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.^[1]_[SÉP]

3.3 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza*.^[1]_[SÉP]

3.5 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.^[1]_[SÉP]

3.6 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPG-SBPAS - UFFS.

3.8 Informações adicionais ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor